



Leonilson, 1957 Fortaleza - 1993 São Paulo

Sem título, 1989 Aquarela e tinta preta sobre papel 32,0 x 24,0

Reprodução da obra autorizada gratuitamente pela Sociedade Amigos do Projeto Leonilson

## SEMINÁRIO DIREITO INTERNACIONAL E EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NOS PAÍSES DO MERCOSUL

PERMEABILIDADE NAS ORDENS JURÍDICAS NACIONAIS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO CONTENCIOSA

Data: **16 de novembro** de 2011 (quarta-feira)

Local: Sala da Congregação da **Faculdade de Saúde Pública (USP)**

Organização: Núcleo de Direito Sanitário, CEPEDISA-FSP/USP e IRI/USP

O Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário sedia o projeto multidisciplinar “Direito à saúde e democracia sanitária: pontes para a cidadania”, que tem como objetivo geral investigar e analisar a incorporação das normas democraticamente construídas pela sociedade aos ritos judiciais, e o papel dos sistemas jurídicos na efetivação do direito à saúde em Estados democráticos com altos níveis de crescimento econômico. O projeto conta com a participação de pesquisadores de diversas unidades da USP, além de numerosos parceiros de outras instituições brasileiras e estrangeiras.

Um dos objetivos específicos desse projeto é consolidar no Brasil a disciplina do **direito internacional da saúde**, a fim de avaliar a evolução do direito convencional em matéria de saúde pública, o contencioso internacional relacionado à saúde (em especial casos do Tribunal Internacional de Justiça e dos sistemas de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio e das jurisdições regionais), assim como o modo de recepção das normas internacionais sanitárias no ordenamento jurídico brasileiro e nos demais países estudados. Serão igualmente promovidos estudos comparados relativos aos demais Estados do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e aos demais BRICS (África do Sul, China, Índia e Rússia).

O presente Workshop, primeira atividade da vertente internacionalista do projeto, é voltada aos Estados-membros do Mercosul, a fim de esboçar uma resposta à seguinte questão: **o direito internacional, seja ele multilateral ou regional, contribui para a efetivação do direito à saúde nos chamados “países emergentes”?**

**Comissão de Organização:** Sueli Dallari, Adelaide Silva e Rachele Balbinot (CEPEDISA); Deisy Ventura, Felipe Castellaro, Karin Kaori e Letícia Martins Gomes (IRI/USP)

## PROGRAMA – 16 DE NOVEMBRO DE 2011

### 10h - Abertura Apresentação do Núcleo de Direito Sanitário e do Seminário

Sueli Gandolfi Dallari (FSP/USP) e Maria Hermínia Tavares de Almeida (IRI/USP)

### 10h30 - Mesa 1 O direito internacional da saúde nos Estados do Mercosul

- 1.1. *As normas internacionais sanitárias estão incorporadas às ordens jurídicas nacionais? Tais normas contribuem à efetivação do direito à saúde nos Estados Partes?*
- 1.2. *Há participação social nos momentos de elaboração e de incorporação às ordens nacionais das normas internacionais sobre saúde pública?*
- 1.3. *Há estudos comparados sobre os sistemas de saúde nos Estados Partes do Mercosul?*

**Convidados:** Claudia Madies (Universidad Isalud, Argentina)

Geraldo Lucchese (Câmara dos Deputados, Brasil)

Sergio Madera (Observatório Mercosul de Sistemas de Saúde, Uruguai)

**Debatedoras:** Sueli Dallari e Deisy Ventura

### 12h30 - Almoço

### 13h30 - Mesa 2 A incorporação do direito do Mercosul às ordens nacionais

- 2.1. *Qual é o grau de incorporação das normas regionais às ordens jurídicas nacionais dos países do Mercosul? Quais são os trunfos e as disfunções desse processo?*
- 2.2. *Há participação social nos momentos de elaboração e de incorporação às ordens nacionais das normas internacionais? Qual o papel do Parlamento do Mercosul?*

**Convidados:** Adriana Dreyzin (Universidade Nacional de Córdoba, Argentina)

Alejandro Daniel Perotti (Universidade Austral de Buenos Aires)

Clarissa Franzoi Dri (UFSC)

Michelle Rattón Sanchez-Badin (Escola de Direito da GV/SP)

**Debatedores:** Janina Onuki (IRI-USP) e Marcelo de Almeida Medeiros (UFPE)

### 15h30 – Pausa para café

### 16h - Mesa 3 Aplicação contenciosa do direito da saúde no plano internacional

- 3.1. *O direito internacional da saúde é aplicado no sistema de solução de controvérsias do Mercosul ou em outro contencioso do qual esses Estados façam parte? Ou o direito comercial de tais sistemas contempla dispositivos próprios sobre saúde?*
- 3.2. *O direito internacional da saúde é aplicado nas jurisdições nacionais?*

**Convidados:** Alberto do Amaral Júnior (Faculdade de Direito/USP)

Jânia Saldanha (UNISINOS/UFSC)

Renata Gaspar (PUC-Campinas)

**Debatedoras:** Camila Baraldi (IRI/USP) e Elaine Silva (CEBRAP)

### 18h – Relatoria e encerramento

## INSCRIÇÕES

Favor enviar os dados abaixo, exclusivamente por email, ao endereço [cepedisa@usp.br](mailto:cepedisa@usp.br)

1. Nome completo:
2. Instituição:
3. Email:
4. Telefone para contato:

#### Observações:

- ▶ Devido ao número limitado de lugares, a inscrição deverá ser previamente confirmada por email. Aguarde nosso contato.
- ▶ Será fornecido certificado unicamente aos inscritos que participarem das três mesas do evento.